



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.731, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede Título de Cidadã Caruaruense a Senhora MARIA DE FÁTIMA TENÓRIO RIBEIRO, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Caruaruense a **Maria de Fátima Tenório Ribeiro**, pelos relevantes inestimáveis serviços prestados ao nosso Município na área da cultura.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com o homenageado e a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 22 de maio de 2024.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**

Presidente

Autoria da Vereadora **Aline Nascimento**